



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 18 de outubro de 2023.

## Ofício n.º 3860/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 3980/2023, do Vereador Julio César Carneiro de Souza, solicitando informações e providências urgentes sobre a ausência de médico Psiquiatra no CAPS INFANTIL, qual a previsão de retorno; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que o contrato vigente com a empresa especializada para prestação de serviços de assistência à criança e ao adolescente portador de transtorno mental leve, moderado, grave e persistente prevê a atuação de 02 (dois) médicos especialistas em Psiquiatria desempenhando a função da jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais por profissional, entretanto um dos colaboradores que atuava na Unidade decidiu por motivos pessoais, desligar-se do serviço. A empresa prestadora está em busca de novo colaborador para compor a equipe multidisciplinar, porém, como é de conhecimento geral, algumas especialidades médicas são escassas no mercado, o que demanda certo tempo para a reposição do mesmo.

Ressaltamos que os atendimentos não foram paralisados e a demanda vem sendo suprida pela Psiquiatra Infantil que está atuando na Unidade.

A Secretaria de Saúde de Pindamonhangaba não tem medido esforços para disponibilizar um atendimento efetivo e responsável aos munícipes de Pindamonhangaba e usuários do SUS.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: [gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br)

